

INSTRUÇÃO Nº 80 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

A DIRETORA-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PEDRO LUIZ RENNO, matrícula 81.861-5 para atuar como Executor e o servidor VICTOR BRUZZI MORAIS CANDIDO, matrícula 268.920-0, para atuar como suplente para o Convênio nº 03/2015, celebrado entre o SLU/DF e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, processo nº 094.000.700/2015.

Art.2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas.

Art.3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Heliana Kátia Tavares Campos
HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

P U B L I C A D O
DO DF Nº 193 - 38 - 06 10 2015
J. 81.324-9

Folha nº:	220
Processo nº:	094.000.700/2015
Rubrica:	Matricula: 83719-9

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 05 de outubro de 2015.

Interessado: Comissão Permanente de Disciplina – CPD. Referência: Ofício nº 253/2015 – CPD/SSP/DF. Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 007/2014-SESIPE – (Processo nº 00050.000.547/2015). I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 06 de outubro de 2015, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2014 - SESIPE - instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 402, de 07 de outubro de 2014, que apura possíveis transgressões disciplinares atribuídas aos Agentes de Atividades Penitenciárias. ALYNE DE OLIVEIRA LINS, matrícula 175.817-9, GABRIELE EDUARDA ILHA FRANK, matrícula 193.750-2, JOELSON DAMASCENO LOPES, matrícula 192.197-5, WELLINGTON DOMINGOS DE SANTANA, matrícula 178.415-3, CLEITON COSTA CERQUEIRA, matrícula 176.113-X, WANDERSON SILVA BARROS, matrícula 176.196-X, MARCELO BONTEMPO DE FARIA, matrícula 190.620-8, BRUNO DE SOUZA RIOS JORDÃO, matrícula 178.298-3, FABRÍCIO DE MELO ROSENDO, matrícula 187.781-1 e THIAGO LEOPOLDO CARDOSO BARROS, matrícula 176.181-1.

JOÃO CARLOS COUTO LÓSSIO FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que foram conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "m" do Decreto nº 23.212 de 06/09/2002. RESOLVE: CONCEDER Adicional de Qualificação - AQ nos termos da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados: observadas a seguinte sequência de dados: nome, matrícula, percentual, vigência e nº do processo: IVAN CUNHA, 83.760-1, 4%, 18/09/2015, 094000604/2010; ROSANA CRISTINA DA SILVA FONTENELE, 80.943-8, 4%, 16/09/2015, 094000797/2010; ALOIZO ROBERTO ALVES, 83.690-7, 4%, 09/09/2015, 094000949/2010; SUMAIA MIQUETTI ARAÚJO, 83.197-2, 4%, 22/09/2015, 094001556/2010; RUBEM FERREIRA DE ARAÚJO, 82.217-5, 4%, 28/09/2015, 094001733/2012; JOÃO PEREIRA, 82.856-4, 4%, 1º/09/2015, 094000891/2013.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA – SLU, no uso das atribuições que foram conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "m" do Decreto nº 23.212 de 06/09/2002, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados: observadas a seguinte sequência de dados: nome, matrícula, título, percentual, vigência e nº do processo: BENJAMIM CAETANO VASCONCELOS, 83.766-0, GRADUAÇÃO, 10%, 08/09/2015, 094000447/2010; ELIAS EULÁLIO ALEIXO DE CARVALHO, 83.682-6, GRADUAÇÃO, 10%, 09/09/2015, 094000499/2010; MARGARETE MARCIANO DE FREITAS, 83.176-X, GRADUAÇÃO, 10%, 08/09/2015, 094000515/2010; MARISTELLA CORREA REIS DE ARUDA, 83.813-6, GRADUAÇÃO, 10%, 18/09/2015, 094000608/2010; MARIA DE FÁTIMA MAGALHÃES VELOSO, 83.510-2, GRADUAÇÃO, 10%, 1º/09/2015, 094000618/2010; DAR-CENY SOARES DE CARVALHO RODRIGUES, 82.800-9, GRADUAÇÃO, 10%, 1º/09/2015, 094000902/2010; MARIA LÚCIA DE JESUS TEIXEIRA, 82.973-0, GRADUAÇÃO, 10%, 08/09/2015, 094001007/2010; MARLENE ELVIRA FEITOSA, 83.102-6, GRADUAÇÃO, 10%, 11/09/2015, 094001265/2010; ALDO ANDRELINO, 80.131-3, GRADUAÇÃO, 10%, 16/09/2015, 094001354/2010; CRISTINA LUIZA DE OLIVEIRA VITOR, 82.921-8, GRADUAÇÃO, 10%, 10/09/2015, 094001470/2010; SUMAIA MIQUETTI ARAÚJO, 83.197-2, ENSINO MÉDIO, 7%, 22/09/2015, 094001556/2010; FLAVIANO PAULO MACEDO, 83.895-0, ENSINO MÉDIO, 7%, 02/09/2015, 094000105/2014; JUAREZ JOSÉ DOS SANTOS, 83.871-3, ENSINO MÉDIO, 7%, 22/09/2015, 094000886/2015.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 80, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

A DIRETORA-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004. RESOLVE:

Art. 1º Designar PEDRO LUIZ RENNO, matrícula 81.861-5 para atuar como Executor e VIC-

TOR BRUZZI MORAIS CANDIDO, matrícula 268.920-0, para atuar como suplente para o Convênio nº 03/2015, celebrado entre o SLU/DF e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, processo nº 094.000.700/2015.

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 81, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LUCRÉCIA DE CARVALHO SILVA, matrícula 82.774-6 para atuar como Executora e o servidor FRANCISCO ANTONIO OTAVIANO, matrícula 81.300-1, para atuar como suplente no Termo de Cessão de Uso nº 02/2015, celebrado entre o SLU/DF e a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do DF - SECRIANÇA, processo nº 094.000.608/2015.

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de 26/08/2015, publicada no DODF nº 167 de 28/08/2015, pag. 29, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor José Lúcio Lopes, mat. 81.970-0. ONDE SE LÊ: "... conforme certificado de reservista expedido pelo Ministério do Exército para fins de aposentadoria e disponibilidade...". LEIA-SE: "... conforme certificado de reservista expedido pelo Ministério do Exército para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicional de tempo de serviço...".

Na Ordem de Serviço nº 84 de 20/11/1995, publicada no DODF nº 224 de 22/11/1995, pag. 40, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor Márcio César da Costa Maximiano, mat. 83.666-4. ONDE SE LÊ: "... tempo de serviço prestado ao Ministério da Marinha para fins de adicional de tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade...". LEIA-SE: "... conforme tempo de serviço prestado ao Ministério da Marinha para fins de tempo de serviço público, aposentadoria e disponibilidade...".

Na Ordem de Serviço nº 62 de 17/09/1996, publicada no DODF nº 183 de 19/09/1996, pag. 7774, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor Baltazar Conceição da Silveira, mat. 83.487-4. ONDE SE LÊ: "... 730 dias, ou seja, (02) anos de tempo de serviço prestado ao Ministério do Exército para fins de adicional por tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade...". LEIA-SE: "... 732 dias, ou seja, (02) anos e (02) dias conforme tempo de serviço prestado ao Ministério do Exército para fins de tempo de serviço público, aposentadoria e disponibilidade...".

Na Ordem de Serviço nº 100 de 17/11/1997, publicada no DODF nº 223 de 19/11/1997, pag. 9508, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor Gilvan Sobral de Carvalho, mat. 82.787-8. ONDE SE LÊ: "... 01 ano, 01 mês e 02 dias de tempo de serviço prestado ao Ministério do Exército para fins de adicional por tempo de serviço, disponibilidade e aposentadoria...". LEIA-SE: "... 396 dias, conforme certificado de reservista expedido pelo Ministério do Exército para fins de tempo de serviço público, aposentadoria e disponibilidade...".

Na Ordem de Serviço nº 53 de 14/05/1998, publicada no DODF nº 91 de 18/05/1998, pag. 32, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor Agnaldo Pereira de Almeida, mat. 82.775-4. ONDE SE LÊ: "... tempo de serviço prestado ao Ministério da Aeronáutica para fins de anuênio, aposentadoria e disponibilidade...". LEIA-SE: "... conforme certificado de reservista expedido pelo Ministério da Aeronáutica para fins de tempo de serviço público, aposentadoria e disponibilidade...".

Na Ordem de Serviço nº 70 de 30/06/1998, publicada no DODF nº 124 de 03/07/1998, pag. 52, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor João Moreira da Silva mat. 82.764-9. ONDE SE LÊ: "... tempo de serviço prestado ao Ministério do Exército para fins de anuênio, disponibilidade e aposentadoria...". LEIA-SE: "... conforme certificado de reservista expedido pelo Ministério do Exército para fins de tempo de serviço público, aposentadoria e disponibilidade...".

Na Ordem de Serviço nº 66 de 18/08/1999, publicada no DODF nº 166 de 27/08/1999, pag. 16, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor Geraldo Ferreira da Fonseca mat. 83.476-9. ONDE SE LÊ: "... tempo de serviço prestado ao Ministério do Exército para fins de aposentadoria e anuênio...". LEIA-SE: "... conforme certificado de reservista expedido pelo Ministério do Exército para fins de tempo de serviço público, aposentadoria e disponibilidade...".

Na Instrução de Serviço "BELACAP" nº 53 de 07/04/2004, publicada no DODF nº 70 de 14/04/2004, pag. 31, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor Levi Neres da Cruz mat. 82.807-6. ONDE SE LÊ: "... conforme certificado de reservista expedido pelo Ministério do